



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 185/96 DE 06 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Faço saber que a

CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento vigente deste Prefeitura, o Crédito Especial no valor de R\$ 1.720,00 (Hum Mil e Setecentos e Vinte Reais), destinados a aquisição de uma linha telefônica junto a empresa "CONSTRUTEL - Projetos e Construções Ltda.

Parágrafo Único - O Crédito de que trata o "caput" deste Artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

1001.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos R\$ 1.720,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, são oriundos da anulação parcial da seguinte classificação funcional programática do Orçamento vigente:

1001.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.9.1 - Sentenças judiciais R\$ 1.720,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, EM 06 DE MAIO DE 1996.

Moises Soares dos Santos
MOISES SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal